

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

INFORMALIDADE E EMPREENDEDORISMO: UMA CONFIGURAÇÃO DA PRECARIIDADE DO TRABALHO “EMPREENDEDOR” NA RUA 25 DE MARÇO/SP

Natália Cerri de Jesus¹

Introdução²

Nas últimas décadas, o processo de precarização do trabalho vem causando uma infinita deterioração da classe trabalhadora, desde sua dimensão material e objetiva a sua dimensão subjetiva, bem como, do trabalho manual ao trabalho digital, do informal ao assalariado. Neste circuito, a elite burguesa encontrou formas de camuflar tal deterioração ao investir nas “saídas empreendedoras” para o desemprego, através das estratégias de envolvimento dos trabalhadores no âmbito da produção à circulação de mercadorias, de modo que, trabalhadores e trabalhadoras dentro e/ou fora das empresas tornem-se defensores e reprodutores do consumo, da liberdade comercial e concorrencial, da constante auto qualificação e da busca pela inovação de mercadorias e maneiras de comercializar. Este processo, por isto, traz consigo a auto responsabilização do trabalhador, a ideia da meritocracia e a culpabilização dos sujeitos, a despeito do cenário de exploração e desigualdade social a nível global. Tendo em consideração estas mudanças e desafios, este artigo busca situar e apresentar as características do trabalho dos camelôs da rua 25 de Março/SP, circunscrito na lógica da informalidade altamente precarizada, mas que, como apontam as novas tendências do mundo do trabalho, tem sido reconceituada enquanto atividade empreendedora - o que aqui denominamos como “informalidade empreendedora”.

¹ Assistente Social pela Universidade Federal do Espírito Santo. Mestre em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas e aluna do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da mesma Universidade. Email: nataliacerri90@hotmail.com

² Este trabalho é parte importante dos resultados publicados em minha dissertação de mestrado, defendida em março de 2016, e conta com depoimentos de trabalhadores e trabalhadoras da rua 25 de Março, que de livre vontade, as cederam para que eu pudesse concluir aquele projeto.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Para esta exposição serão apresentados resultados de minha análise realizada durante a investigação de mestrado, de maneira a demonstrar a face precarizada e de profunda conformação com aquele processo, o qual o discurso empreendedor busca camuflar, calcado em seu discurso para moldar “vencedores”.

A dinâmica da Rua 25 de Março/SP

Um panorama geral

Inicialmente, é necessário ressaltar que a história, a luta e os desafios dos trabalhadores atuantes na Região da Rua 25 de Março estão diretas ou indiretamente relacionados ao cotidiano e luta dos camelôs e ambulantes da Cidade de São Paulo, motivo pelo qual apresentá-la e analisá-la enfatizando o cotidiano de trabalho, pressupõe analisar também a conjuntura do trabalho informal de rua ou como denominamos – a informalidade empreendedora – na cidade de São Paulo.

A Rua 25 de Março, localizada no centro da capital paulista e sob responsabilidade da Subprefeitura da Sé é considerada o maior centro comercial da América Latina e o maior polo de comércio do Brasil. A região, que faz divisa com Rua Comendador Abdo Schaim, a Ladeira Porto Geral e a Rua Comendador Affonso Kherlakian, especializada na venda de tecidos, surgiu no século XIX, mas teve fama a partir da década de 60, devido às fortes enchentes que estragavam os produtos e estimulavam os comerciantes da região a buscá-los a preços mais baratos, de modo que não tivessem altos prejuízos.

A partir disto, a rua começou a aglomerar vários trabalhadores da região central de São Paulo, como aqueles que chegavam à cidade em busca de emprego. Mais tarde, nos anos 1980, a região teve forte crescimento com o alto número de trabalhadores informais, que, atingidos pela reestruturação produtiva e pelas privatizações, buscavam na informalidade sua forma de sobrevivência, ocupando a partir de então as ruas da capital Paulista.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A rua conta com variadas lojas e centenas de *boxes* espalhados em diversas galerias, que em sua maioria, pertencem a empresários chineses e coreanos que dominaram o espaço da rua comercializando mercadorias de seus países de origem, principalmente bijuterias, relógios, bolsas, óculos e outros tipos de quinquilharias, além de aportar o trabalho ambulante não registrado, também conhecido como os trabalhadores *paraquedistas*; nesta dinâmica, estima-se que mais de 2000 trabalhadores atuam na rua, incluindo os trabalhadores camelôs com ponto fixo, portadores de alguma licença emitida pela prefeitura, totalizando cerca de 72 barracas³ espalhadas pelas calçadas em toda sua extensão. Ao todo, a Rua conta com mais de 3000 pontos de venda, segundo estimativa das associações locais.

Dentre os produtos mais comercializados estão os artigos de armarinho e aviamentos, bijuterias e folheados, concentrada principalmente na Ladeira Porto Geral. Artigos em couro, bolsas, sandálias, brinquedos, e cosméticos, maquiagens simples a perfumaria importada estão presentes em toda a extensão da rua e em seus cantos mais escondidos. No entanto, nos últimos anos a comercialização de roupas vem crescendo bastante pelos camelôs – vale lembrar que, na rua não existem grandes lojas de roupas, que são geralmente localizadas na região do Brás - muitos deles possuindo fabricação própria, assim como o comércio de pelúcia.

Sobre os produtos alimentícios, é possível encontrá-los à venda por trabalhadoras ambulantes⁴ sem o Termo de Permissão de Uso (TPU)⁵ disponibilizado pela Administração da Subprefeitura da Sé; estas vendedoras, em sua maioria, se utilizam de bicicletas, caixas de isopor ou bolsas térmicas para comercializarem seus produtos sem que a fiscalização perceba. Na região da rua 25 de Março não há camelôs de ponto fixo comercializando produtos

³ Não foi possível coletar o número exato de barracas disponíveis na Rua, pois, a Subprefeitura responsável (região da Sé), não soube nos informar e, quando da contagem, algumas barracas não estavam abertas. Por isto, este número não é exato.

⁴ Importante ressaltar, para esclarecimentos, que consideramos trabalhadores/camelôs ambulantes, aqueles trabalhadores e trabalhadoras sem ponto fixo, que circulam a todo o momento pelo espaço da rua e da própria capital paulista. Em contrapartida, consideramos camelôs (assim como também os denominam os trabalhadores daquela região) os trabalhadores de rua com ponto fixo de venda.

⁵ O Termo de Permissão de Uso (TPU) equivale ao alvará dado pela Prefeitura aos trabalhadores de rua para exercerem sua atividade.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

alimentícios, apenas umas poucas lojinhas na Ladeira Porto Geral e nas redondezas da rua. No entanto, a presença de grandes empresas é marcante – como a rede Bob’s, McDonald’s e Subway e constituem-se os principais pontos de alimentação das 400 mil pessoas que circulam diariamente na região.

O comércio neste universo é bem demarcado. As grandes lojas da região comercializam, em sua maioria, bijuterias e produtos cosméticos, produtos de armarinho e aviamento, utensílios para casa e utensílios para celulares; os *boxes*, predominantemente administrados por imigrantes coreanos, chineses e até mesmo bolivianos, têm como principais mercadorias bolsas que podem ou não ser réplicas de grandes marcas; artigos eletrônicos como celulares, computadores, *tablets*, câmeras fotográficas, etc., bijuterias, relógios e óculos – réplicas de grandes marcas - e em alguns deles é possível encontrar roupas e sapatos.

Características gerais

Nas barracas autorizadas em pontos de venda fixos pela Subprefeitura, que mantém o Termo de Permissão de Uso, localizadas nas calçadas, são comercializadas bijuterias, acessórios de moda e beleza, artigos em couro, como bolsas e sapatos (difícilmente se encontra venda de réplicas de marcas famosas nestes locais) artesanato, roupas e utensílios para casa; em contrapartida, com os trabalhadores “paraquedistas” ou “do corre” é possível comprar água mineral, chocolates, *pen drives*, massageadores, artesanatos e algumas vezes, artigos eletrônicos, desde que sejam de fácil manejo e simples para esconder da vigilância policial.

Apesar da simplicidade dos produtos vendidos por estes trabalhadores, estes são diariamente perseguidos pela Polícia local, motivo pelo qual procuram mostrar suas mercadorias em largos panos/sacolas pretos na calçada ou pendurada em si mesmo, pois, caso a polícia veja, se torna mais rápido retirá-los de uma só vez. Ainda nas calçadas é possível encontrar trabalhadores e trabalhadoras apresentando e/ou vendendo produtos como calçados, roupas, bijuterias, distribuindo panfletos de lojas e restaurantes; estes não costumam ser importunados

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

pela polícia, uma vez que, são contratados (formal ou informalmente) pelos grandes lojistas, com o objetivo de anunciarem seus produtos e realizarem o marketing diretamente com os clientes que circulam pela região, podendo ser trabalhadores assalariados, com salário fixo mensal, receber apenas por dia/semana e/ou produto vendido (em regime de comissões).

Percebemos durante os diálogos com os camelôs, de proprietários a funcionários, a complexa rede de reprodução da informalidade do trabalho que permeia a região. As formas de pagamento feitas aos camelôs funcionários podem ser realizadas por meio de contratos formais (ironicamente dentro de um circuito informal) ou apenas de maneira verbal, caracterizando-se como meios encontrados pelos camelôs proprietários de reduzirem os custos de seu negócio, mesmo quando os funcionários são membros de sua família. Vale lembrar que neste emaranhado, há os camelôs proprietários e funcionários, que, por falta de informação e/ou conhecimento deixam de pagar a previdência social para si mesmo.

Foi observada, também, nas entrevistas efetivamente realizadas e nos diálogos informais mantidos com os camelôs a existência daqueles (funcionários) que pagam sua previdência social através de seu salário/renda, e daqueles que têm sua previdência paga (de forma independente, uma vez que não têm carteira assinada) pelo camelô proprietário.

Em geral, segundo informações da Associação de Trabalhadores e Empreendedores da Rua 25 de Março e do Sindicato dos Microempreendedores individuais de São Paulo (SINDIMEI), todos os pontos comerciais da rua são propriedade de empresários chineses e coreanos, que começaram a ocupá-la em fins da década de 90; basta circular nestas lojas para perceber a presença massiva dos patrões de origem asiática e de trabalhadores da mesma etnia, raça e nacionalidade, sendo que, sobretudo nos *boxes* e nas galerias é possível perceber a presença das crianças, nascidas no Brasil, acompanhando o trabalho dos pais, embora não haja registro de trabalho infantil na região.

A atividade empreendedora destes imigrantes é fortíssima na região, motivo pelo qual os milhares de *boxes* espalhados também são propriedade destes patrões, que chegam a cobrar

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

alugueis absurdos no valor de dezessete mil reais por mês aos inquilinos comerciantes, em sua maioria imigrante, mas também a trabalhadores brasileiros. Segundo o presidente do Sindicato dos microempreendedores de São Paulo, J. A.A:

“ - A grande maioria dos chineses, dos imigrantes da região da Rua 25, 90% está irregular no país, eles vem com o visto de turista, renovam e tentam ficar aqui irregular, e tem filhos para tentar se estabelecer aqui [...] O chinês em si é um empreendedor, mas muitos trabalham em regime escravo, porque os grandes empresários chineses contratam esses caras, dão alojamento para eles morarem, paga para eles virem para o Brasil, e eles ficam devendo sempre, é um trabalho escravo, porque ele não tem a regulamentação dele. Eu criminalizar um chinês, jamais, ele é um trabalhador, muitos deles vêm para a cidade buscando levar o sustento para a família dele, ele quer uma coisa melhor, cabe ao poder público legalizá-los. ”

Quanto à organização da rua e das barracas antes e após a jornada de trabalho, descobriu-se que as barracas são entregues entre 6:30h e 7:30h da manhã e recolhidas e guardadas em estacionamentos próximos, geralmente as 19:00h, por trabalhadores informais “fixos” que se organizam para este tipo de trabalho. Os estacionamentos são propriedade de empresários e/ou grandes comerciantes de São Paulo que alugam estes espaços para as quase 75 barracas da região, num valor mensal não revelado. Trata-se de um esquema informal, porém de conhecimento da administração pública, motivo pelo qual não foram revelados nomes nem detalhes deste esquema por nenhum trabalhador.

A cadeia reprodutiva da informalidade na Rua 25 de Março propicia, portanto, a proliferação e omissão de condições de trabalho análogas à escravidão praticadas pelos grandes empresários imigrantes que se apoderaram da região, com o aval disfarçado do poder público, que se tornam, por este motivo, difíceis de identificar e combater, dado que os trabalhadores nestas condições não possuem, em sua maioria, documentos legais no país. Tanto que, é mais difícil encontrar brasileiros trabalhando nos *boxes* dos imigrantes e/ou nas mesmas condições que eles, geralmente em meio à grande quantidade de mercadorias espalhadas pelo chão, sentados apenas num banco pequeno, sem ventiladores ou espaços reservados para alimentação.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Além disto, durante as visitas realizadas à sede da Subprefeitura, na tentativa de comunicação com os responsáveis pela administração da rua ficou claro o desinteresse do poder público local pela dinâmica da região, traduzida na falta e/ou omissão de informações durante a entrevista que foi concedida a pesquisadora. Neste espaço, percebe-se que o controle realizado pela administração municipal se limita à fiscalização e o poder concedido à polícia militar e, por vezes, a realização dos serviços de limpeza municipal.

A administração e controle da rua caracterizam-se pela organização dos grandes lojistas e dos trabalhadores, infelizmente de maneira fragmentada, tendo suas regras pautadas nas máfias do comércio que operam na dinâmica da região. Em relação aos trabalhadores brasileiros, observou-se que os mesmos geralmente trabalham como assalariados com ou sem registro para os grandes lojistas, inclusive em lojas predominantemente geridas por imigrantes: são camelôs com barracas fixas nas calçadas da rua ou funcionários das mesmas, ou ambulantes em geral.

No universo dos camelôs, como observado durante as visitas à rua encontram-se jovens, adultos e idosos trabalhando diariamente, negros em sua maioria, provenientes do Estado de São Paulo, do interior e capital, mas também de todas as partes do Brasil, principalmente da região Nordeste do país, muitos dos quais atuam há anos como camelôs por não terem conseguido ingressar no mercado de trabalho, enquanto outros deixaram seus empregos formais assalariados em busca de maior rentabilidade nas ruas da capital paulista, estes, em sua maioria, nascidos no estado de São Paulo.

Quem define o tipo de mercadoria a ser comercializada são os próprios camelôs - proprietários – empreendedores de rua –, desde que estejam de acordo com as atividades liberadas pela Lei 11039/91 ⁶e, neste universo, as mercadorias podem variar de acordo com o tipo de produto que mais se comercializa no momento. Estes trabalhadores não comportam apenas características dos camelôs tradicionais, como, por exemplo, baixo rendimento, baixo

⁶ A Lei 11039/91 é responsável por regular o comércio e prestação de serviços ambulantes nas vias públicas do Município de São Paulo.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

nível de qualificação, inexistência de relações formais de trabalho (dentro do espaço informal das barracas) ou baixa escolaridade. Nos diálogos mantidos com os camelôs, notou-se que muitos possuem nível superior incompleto, curso técnico e cursos de qualificação na área de venda, embora em proporções menores.

No que tange a identificação, foi difícil localizar muitos camelôs proprietários nas barracas e mesmo saber quem eram estes proprietários. Entretanto, percebeu-se a uma presença maior do sexo masculino, principalmente quando se trata de camelôs funcionários, enquanto todos os trabalhadores entrevistados formalmente ⁷ para esta pesquisa (8) também eram do sexo masculino. Destes, a maioria possuía mais de 40 anos de idade, enquanto a população jovem tem sido mais frequente na função de camelô funcionário. Este retrato sinaliza para os agravantes no mundo do trabalho atual, uma vez que, a população jovem tem se inserido no mercado informal de trabalho como meio de vida e de uma suposta “liberdade”.

Segundo o depoimento de João, 19 anos e há 2 anos trabalhador na Rua 25 de Março:

Eu não pretendo sair daqui, só se eu conseguir um trabalho muito bom, porque eu gosto de trabalhar na rua, na verdade, aprendi a gostar porque não achava emprego e meu amigo já trabalhava aqui. Eu ganho por semana, e no fim do mês recebo mais ou menos 2 salários mínimos, mas, eu às vezes ganho muito mais, quando faço boas vendas e ninguém me enche o saco, não tem patrão me controlando.

Assim como João, foi possível conversar com outros camelôs jovens que gostam do espaço da rua e que pretendem continuar neste tipo de trabalho, até mesmo, pela grande quantidade de venda que podem realizar e a renda que podem obter. Por isto, segundo informações obtidas junto a assalariados formais e aos camelôs, a procura de trabalho é grande na região rua da 25 de março, inclusive para trabalhar nas barracas como camelô funcionário.

No que concerne a renda dos camelôs, vale ressaltar que é comum os entrevistados ocultarem seus rendimentos ou informarem um valor abaixo do que realmente ganham, de modo a

⁷ Foram, ao todo, oito trabalhadores, sendo seis homens e duas mulheres, que aceitaram fornecer seus depoimentos durante a pesquisa de campo. Outros sete, em média, mantiveram aceitaram manter um diálogo informal, sem a presença de gravadores e/ou câmeras.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

protegerem-se da fiscalização, sobretudo quando se trata de mercadorias de origem duvidosa. No entanto, sondando alguns camelôs mais receptivos e o próprio Sindicato (SINDIMEI) descobrimos que as rendas dos camelôs proprietários podem variar bastante; há barracas de artesanato que podem obter cerca de R\$ 2.500 ao mês, enquanto barracas com bolsas e sapatos giram em torno de R\$3.000 a R\$ 4.000 ao mês, renda líquida.

Os “empreendedores” que possuem mais de uma barraca, no entanto, podem chegar a um rendimento de R\$10.000,00 ou mais, segundo informações obtidas no Sindicato e com os próprios trabalhadores, o que demonstra que os negócios de rua nem sempre significam baixo rendimento.

Ademais, tal fato demonstra o porquê da disputa pela região da Rua 25 de Março, entre os camelôs, e entre os mesmos e os grandes empresários, posto que, num cenário imerso na era da flexibilidade e da precariedade marcado pela desigualdade social, “os empregos criados são ainda de baixa qualidade (informais temporários e sem contratos); aumentou a população ocupada sem direito à seguridade social; os rendimentos do trabalho se deterioraram num significativo número de países” (DRUCK, 2011.p.45) motivando a milhões de brasileiros “empreenderem” nas ruas, apesar da hostilidade e da disputa nestes espaços.

A atual precarização do trabalho e a “saída” empreendedora

Para melhor captar a dinâmica da região descrita acima é vital compreendermos que as transformações nos padrões da produção e do consumo e a ânsia dos grandes monopólios pelo aumento do seu capital conduziram, nas últimas três décadas, ao desmonte da classe trabalhadora e de seus direitos, e tem permitido que o empreendedorismo, enquanto um projeto de sociedade venha se consolidando como a atividade e comportamento almejados pelos novos, “colaboradores” do mundo do trabalho.

O capitalismo, investindo em sua expansão global e buscando estabelecer novas formas para geração e aumento de mais-valia tratou de recuperar as premissas norteadoras desse tipo de

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

atividade, que demanda a construção do trabalhador multifuncional e pró-ativo da era toyotista. Essa dinâmica evidencia processos de transformação em que velhas e novas formas de trabalho e emprego coexistem e acabam por redefinir-se em prol da obtenção de lucro.

Este ciclo vem acirrando as condições de trabalho da classe trabalhadora, principalmente nos países do terceiro mundo, por meio do desmonte de seus direitos, das exigências incabíveis de metas e produções e, como uma das maiores expressões do processo de precarização do trabalho, um grave processo de terceirização do trabalho, onde a ideologia do empreendedorismo tem se destacado como pilar na criação de micro e pequenas empresas, a partir do discurso do “patrão de si mesmo”.

O movimento empreendedor tem estimulado o aumento de serviços terceirizados por médias e grandes corporações, em detrimento da precarização das pequenas empresas, bem como, a propagação do trabalho autônomo e isento dos direitos socialmente conquistados; estes processos vêm criando, portanto, o espaço para a expansão de mais uma modalidade de trabalho disfarçadamente precarizada – o *trabalhador de si mesmo* – em sua maioria, subcontratados e terceirizados e em condições inadequadas no espaço de trabalho.

De acordo com DRUCK (2011.p.43):

[...] o capital leva até as últimas consequências o fim único de fazer mais dinheiro do dinheiro, não mais tendo como meio principal a produção em massa de mercadorias, mas sim a especulação financeira, pautada na volatilidade, na efemeridade, no curtíssimo prazo, sem estabelecer laços ou vínculos com lugar nenhum, sem compromissos de nenhum tipo a não ser com o jogo do mercado (financeiro em primeiro lugar), pautado numa desmedida concorrência internacional que não aceita qualquer tipo de regulação. Assim, não é mais o padrão da sociedade do pleno emprego, mas o de uma sociedade de desempregados e de formas precárias de trabalho [...]

Ao considerar tais transformações que englobam o processo de precarização é possível vincular a relação direta dessas mudanças à expansão do chamado processo de informalidade (CACCIAMALLI, 2001), pois, ao possibilitarem um ambiente de reconstrução jurídica de contratos individuais e coletivos, esta dinâmica revela consequências para a classe trabalhadora que a direciona para o extremo daquele processo em suas formas mais

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

tradicionais e populares, como o trabalho de rua – ambulante e camelô– formas de trabalho as quais o capitalismo tem insistido em redefinir como atividade empreendedora e que, atualmente, se constituem como tendência necessária para a consolidação do consentimento dos trabalhadores, dependentes única e exclusivamente da venda de sua força de trabalho, e, no limite, de si, enquanto mercadoria humana.

Para Cacciamalli (2001.p.8)

[...] as manifestações mais numerosas do processo de informalidade no mercado de trabalho são a expansão dos pequenos estabelecimentos produtivos, do trabalho por conta própria, do serviço doméstico e dos contratos de trabalho não registrados junto à Seguridade Social. Paulatinamente abre-se um ambiente que permite a discussão da definição de novas práticas sociais orientadas para esses grupos, redefinem-se políticas sociais que os compreendem, modificam-se os conteúdos dos contratos de trabalho individuais e coletivos, alteram-se as legislações laborais e suas relações com a o Sistema de Seguridade Social.

No caso brasileiro, em que a informalidade emerge e estende-se na profunda rede da precarização, com as características apresentadas pela autora, e em que a reelaboração das Políticas Sociais de Trabalho tem incluído o discurso empreendedor em toda a sua estrutura, é perceptível o movimento de retomada de novas e arcaicas formas de promover o “desenvolvimento” econômico no país, através, uma vez mais, da produção de uma “periferia moderna”⁸, que funde o “novo e o arcaico” em suas formas de trabalho.

No capitalismo brasileiro atual, as formas de trabalho desta *nova* periferia são, no imaginário social, dissociada do processo de precarização o qual é cotidianamente submetido e, não por acaso tem-se envolvido no ideário do *tornar-se empreendedor*, mediante a necessidade implantada pelas novas gestões empresariais – incluindo a necessidade da gestão de si mesmo, das próprias potencialidades – da *inovação*, do *desafiar-se a si mesmo* e arriscar o

⁸ Designamos o termo “periferia moderna”, neste trabalho, de modo a indicar as transformações que vem ocorrendo dentro da classe trabalhadora, especificamente, de uma parte mais vulnerável e marginalizada que, através dos programas e Políticas pró-empresendedorismo, tem alcançado uma sutil melhora em suas condições de vida, distanciando-se, mesmo que superficialmente, do significado pejorativo da periferia e da informalidade que o caracteriza.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

próprio negócio, de modo a conquistar o “sonho grande”,⁹ ideais diretamente conectados com a acumulação de riqueza.

No entanto, é importante acentuar que o processo de precarização é presente e se constitui como a principal marca do trabalho subordinado ao capital, mesmo aqueles que aparentemente parecem não submeter-se a uma dominação patronal; a falsa autonomia concedida aos trabalhadores, analisadas cuidadosamente por Antunes (2009) e Druck (2011), se caracteriza pela expansão de atividades sob novas formas de contrato e execução do trabalho, variadas formas de pagamento (por peça, por produção, por produto vendido, etc.), a criação de uma gestão interna do processo de trabalho em que gerentes e trabalhadores participam ativamente - de modo a institucionalizar o controle - para além das formas tradicionais as quais foram compreendidas nos anos 1970.

A partir deste panorama, e tendo em conta a heterogeneidade presente nas condições informais de trabalho é necessário definir, por nossa parte, a compreensão de trabalho precário ou da precarização do trabalho, bem como, suas características principais e a forma com a qual se manifesta, uma vez que, a intensificação de seu processo tem sido englobada justificativa “plausível e aceitável” objetiva e subjetivamente no processo de empreender.

Neste sentido, dado pelo discurso empresarial, o trabalho *precarizado e altamente explorado* seria uma das principais consequências da atividade empreendedora, de modo que o trabalhador possa obter um possível (mas não provável) sucesso, exigindo-se uma conduta estruturada em mecanismos capazes de complexificar o processo de submissão dos sujeitos, ao exaltar a capacidade de superação e adaptação a situações de riscos e as transformações no âmbito laboral nacional e global.

A contemporaneidade da informalidade do trabalho na figura do empreendedor individual

⁹ O livro “Sonho Grande”, sucesso de vendas na categoria negócios, conta a história de sucesso dos empreendedores Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Beto Sicupira e ensinam seus leitores a comportamentos e atitudes que valorizem a cultura da meritocracia, simplicidade e busca incessante por redução de custos.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Considerando as particularidades do universo da análise proposta, apesar de suas limitações, é pertinente e necessário reiterar a presença do processo de informalidade na vida e no cotidiano de grande parte dos trabalhadores e trabalhadoras, manifestando-se também em sua forma “moderna”, a exemplo dos *camelôs de tecnologia* – aqueles e aquelas que comercializam produtos tecnológicos como computadores, *tablets*, *kindles*, *smarthphones*, etc., - definidos por Durães (2013) e que lotam os milhares de boxes espalhados pelo Brasil, também presentes na região da rua 25 de Março.

Tal realidade, nos últimos anos, alcança o cotidiano dos sujeitos mais escolarizados, outrora considerados “bem preparados” para o mercado de trabalho, dotados de cursos técnicos e/ou ensino superior, uma face do capitalismo que revela a brutalidade da concorrência pelos empregos, bem como, a conveniência para o grande empresariado em manter um exército de trabalhadores desempregados em todo o país. Tal configuração demonstra, desta forma, o equívoco social comum do trabalhador informal pobre, despreparado e/ou analfabeto, e denota sentido ao que Druck (2011) denominou como *um novo e velho fenômeno* do capital, que reduz todos os custos do trabalho.

Não por acaso, todas as características presentes na intensificação atual da precarização estão diretamente relacionadas com a crescente informalização das relações de trabalho, uma vez que, o capital se utiliza da mesma como estratégia de dominação, presente na ameaça de demissões, no rebaixamento salarial em caso de baixa produtividade e/ou em caso de não envolvimento com os padrões da empresa, e, principalmente, no discurso e na estratégia do empreendedorismo, nos quais *ser precarizado* é colocado no patamar do *estar precarizado*, embora uma realidade constante.

Neste quesito, a reflexão da autora (2011) aponta para a perda das identidades que opera intencionalmente o processo de precarização pelo capital, mas que tenta reconceituá-lo sob a ilusão de uma sociedade “livre” do trabalho assalariado, direcionada para o êxito financeiro e para o âmbito pessoal, que, muitas vezes, começa na informalidade e termina no

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

empreendedorismo. Assim, o “fruto da desvalorização simbólica e real, que condena cada trabalhador a ser o único responsável por sua empregabilidade, deixando-o subjugado à “ditadura do sucesso” em condições extremamente adversas criadas pelo capitalismo flexível (APPAY, 2005 *apud* DRUCK, 2011.p.39). ”

Neste cenário, vivencia-se a propagação do empreendedorismo, facilitado, por exemplo, pelo Programa Microempreendedor Individual - Portal MEI - do Governo Federal que atinge em grandes números atividades voltadas para o setor da produção e serviços, tornando frequente a demissão “voluntária” dos trabalhadores - e/ou o aumento da jornada de trabalho - e a transformação dos sujeitos em empreendedores individuais, *patrões de si mesmo*, como se pode observar nas diferenciações entre os projetos sindicais voltados para os trabalhadores informais da Cidade de São Paulo, em que residem tanto propostas pró-empreendedorismo e de *empresarização formal* dos camelôs, quantos aqueles que se limitam à conquista de permissões permanentes no espaço das ruas.

É vital, nesta direção, recuperar a análise de Marx, que, já no século XIX atentava para as formas de precarização introduzidas pelo capital na tentativa de aumentar seus lucros e destituir os trabalhadores de seus (poucos) direitos conquistados, estabelecendo o salário por peça produzida pelo trabalhador – tática constante não apenas para a força de trabalho assalariada, mas também no trabalho realizado pelos empreendedores individuais, que, ao constituírem-se como patrões de si mesmo, ficam à mercê daquilo que são capazes de produzir e/ou realizar e das atividades que finalizam, fator revelador da incongruência do discurso “livre e autônomo” presente no empreendedorismo.

Os sujeitos, por isto, tornam-se *escravos de si mesmos*, aprisionados em sua própria capacidade de produção/criação, iniciativa, pró-atividade e disposição; os trabalhadores empreendedores despendem todo o seu tempo para o trabalho, mas somente receberão de acordo com aquilo que produzirem e/ou venderem, numa lógica em que, quanto maior o tempo de trabalho despendido, supostamente melhor será a renda obtida. De acordo com Marx (2013.p.624), “a exploração dos trabalhadores pelo capital se efetiva, aqui, mediante a

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

exploração do trabalhador pelo trabalhador”, pois, a estrutura na qual se insere este trabalhador não é alterada, e, na maioria das vezes facilita a circulação de mercadorias de grandes conglomerados empresariais.

De maneira que, o tempo de descanso, de *não-trabalho* tende a ser encarado como inimigo do trabalhador em busca de melhores condições de vida, pois o êxito de seu negócio, de suas finanças e sua posição dentro da sociedade depende única e exclusivamente, nesta lógica, de seu próprio esforço e empenho, sendo, pois *“igualmente do interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, pois assim aumenta seu salário diário ou semanal”* (idem).

Essa forma de trabalho traz para o trabalhador a necessidade do investimento em si mesmo, posto que, sua força de trabalho física e cognitiva torna-se seu instrumento de trabalho/ ou, como preferem chamar, seu capital humano– que deve ser aprimorado, qualificado e treinado para bons resultados, bons serviços, boas vendas, negociações e um conjunto de práticas necessárias para que a dinâmica da produção, comercialização e venda funcione, desde o espaço fabril/ industrial das empresas matrizes até os núcleos de trabalho familiar e/ou trabalho individual, sem perder de vista o cultivo da ilusão da autonomia no mercado de trabalho e do sucesso financeiro.

Assim, retomando a reflexão de Marx sobre o salário recebido por mercadoria produzida (2013, p.626) e considerando as particularidades da produção e circulação apontadas no capitalismo contemporâneo, é possível destacar que:

O maior espaço de ação que o salário por peça proporciona à individualidade tende a desenvolver, por um lado, tal individualidade, e, com ela, o sentimento de liberdade, a independência e o autocontrole dos trabalhadores; por outro lado, sua concorrência uns contra os outros. O salário por peça tem, assim, uma tendência a aumentar os salários individuais acima do nível médio, e ao mesmo tempo a baixar esse nível.

No que concerne ao universo deste estudo, os trabalhadores camelôs da Rua 25 de Março/SP não é diferente, dada a imersão em práticas informais de trabalho, estimuladas ora pela necessidade imediata de sobrevivência, ora pelo desejo de melhor rentabilidade, aparentemente sem as pressões constantes do mundo das organizações. As associações de

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

trabalhadores, os sindicatos e as ações do próprio SEBRAE (ainda que não tão frequente neste universo específico) proporcionam cursos de qualificação profissional de gestão de negócios sobre os produtos que comercializam, vislumbrando nesta ação a possibilidade do êxito profissional dos empreendedores informais, apesar de este desejo não ser compartilhado por todos os trabalhadores da Rua, como observado durante a pesquisa de campo.

Alguns camelôs (proprietários) desejam manter seu negócio como estão, sem o desejo de expandi-lo, apenas com desejo de *“paz e tranquilidade para trabalhar, para eu conseguir me manter”* 33, como afirmou Heitor, de 65 anos, numa conversa informal com a pesquisadora durante seu expediente de trabalho.

É importante refletir que, o movimento pró-empendedorismo reflete a utilização do fenômeno da precarização, pela classe dominante, como forma de minar a organização dos trabalhadores assalariados dentro de seus espaços de trabalho, promovendo a competitividade, a necessidade constante da produção e do envolvimento com os valores da empresa sob a ameaça do desemprego, preceitos desenvolvidos na era *toyotista* que agem de modo a enfraquecer a luta dos trabalhadores em prol do trabalho seguro (ainda que assalariado), contratado, com direitos trabalhistas resguardados e um salário que, por mínimo, lhe assegure a sobrevivência.

Sob este prisma, a percepção a respeito da precarização e intensificação do trabalho é colocado em segundo plano e/ou aparece como expressão do fracasso do sujeito que não soube empreender, num claro movimento de culpabilização, ou transformam-se apenas numa etapa necessária, difícil e desafiadora a caminho do sucesso, como defendeu Schumpeter (1982). A precarização, ainda que cotidianamente presente na dinâmica do capitalismo atual é atribuída àqueles que não quiseram ou não souberam empreender, seja como assalariado, contratado ou como trabalhador por conta própria, em seus mais diversos espaços de atuação, deslocando a análise das condições de vida dos trabalhadores do plano estrutural para o plano individual.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Antunes ressalta que (2011.p.416):

As “responsabilizações” e as “individualizações”, os “parceiros” ou “consultores”, os “envolvimentos” dos novos “colaboradores”, as “metas” e “Competências” que povoam o universo discursivo do capital são, portanto, traços fenomênicos, encobridores de uma acentuada informalização e precarização do trabalho.

Portanto, no emaranhado heterogêneo do mundo do trabalho, o processo de precarização ganha cada vez mais espaço, ainda que suas causas reais sejam omitidas no discurso dominante: sua expansão ultrapassa a deterioração da força de trabalho física, para aquilo que ALVES (2011) denomina como *a precarização do ser humano que trabalha*, uma vez que, a força de trabalho no capitalismo, para além de constituir-se como mercadoria, é trabalho vivo, no sentido do ser humano genérico. Isto significa que, “o novo metabolismo social do trabalho implica não apenas tratar de novas formas de consumo da força de trabalho como mercadoria, mas sim, novos modos de (des) constituição do ser genérico do homem”, ainda que sob a aparência da construção de “vencedores”.

Desta forma, segundo o autor (2011):

[.] a incerteza e instabilidade das novas modalidades de contratação salarial e a vigência da remuneração flexível alteram, do mesmo modo, a troca metabólica entre o homem e os outros homens (a dimensão da sociabilidade); e entre o homem e si - próprio (a dimensão da auto referência pessoal). Deste modo, a precarização do trabalho e a precarização do homem que trabalha implica a abertura de uma tríplice crise da subjetividade humana: a crise da vida pessoal, a crise de sociabilidade e a crise de auto referência pessoal.

Neste contexto dúbio, a deterioração do ser humano que trabalha torna-se um campo fértil para as ideias de libertação de sua condição subordinada ao outro (ao patrão), bem como a construção de “novos hábitos”, o estímulo aos “pensamentos positivos”, a indução aos novos experimentos e uma necessidade permanente de inovação e criação consolidada pela era toyotista, em que se acentuou a necessidade do empreendedorismo para uma vida supostamente com sentido dentro e fora do trabalho.

Desta forma, o trabalho que deveria efetivar-se para a realização do sujeito, o envolve ainda mais na trama da informalidade e da precariedade, servindo apenas como forma de corrosão do *ser*, caracterizando-se, muitas vezes, pelo aumento do esforço físico e cognitiva dos sujeitos que trabalham e que dele dependem para sobreviver, ao passo em que os induz ao

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

investimento em si próprio, na afirmação de si – e do outro - enquanto *mercadoria humana*, que posteriormente será avaliado e negociado no mercado, justificando a precarização constante como uma necessidade para se alcançar o êxito financeiro, e, equivocadamente, pessoal, posto que todas as relações, neste contexto, pautam-se na mercadoria.

Assim, acentua Durães (2013. p.37):

Esta concepção de *precarização do trabalho* toma uma dimensão global, inclusive assumindo uma *feição naturalizada* como se fosse ela mesma uma prática natural, comum das relações humanas. Portanto, na atualidade, além da expansão inigualável de formas de precariedade para uma condição de precarização, com a junção de novos e revolucionários elementos, tanto científicos quanto técnicos/ organizacionais houve também uma naturalização da precarização na vida humana no modo de produção capitalista contemporâneo.

No universo de estudo desta investigação – os trabalhadores da Rua 25 de Março – é nítida esta naturalização da precarização do trabalho e da vida dos sujeitos, uma vez que, contraditoriamente, em busca de uma boa qualidade de vida, adquirida a partir do lucro obtido, estes trabalhadores podem trabalhar até 13 horas por dia, em condições extremamente insalubres, em dias de extremo sol e muita chuva, convivendo com o preconceito do Poder e dos agentes Públicos, submetidos a assédio morais e até físicos da polícia militar, presença constante na Rua. De acordo com o camelô Gaúcho, de 64 anos, há 42 anos, e, há 16 anos trabalhador na Rua 25 de Março:

Dificuldades são todas para trabalhar aqui, está cada vez pior. Agora tem uma concorrência danada entre os camelôs por causa da crise, mas está dando para comer e pagar as contas [...] tenho sentido uma dor de cabeça por conta do trabalho, mas graças a Deus já passou [...] eu chego aqui 7 horas da manhã e fico até as 18h00 h, mais ou menos 11 horas de trabalho, muito puxado [...] eu levanto às 5 da manhã porque eu tenho que pegar mercadorias na feirinha e só descanso no Domingo, porque aqui é direto [...] e eu tô querendo parar porque eu tô muito cansado. Trabalhar pra quê, né?

A compreensão do trabalho precário (e seu processo) neste estudo, para além das características da precarização existente no trabalho na sociedade capitalista e suas transformações nas últimas décadas, busca incluir a expressão peculiar deste fenômeno no capitalismo contemporâneo, ao se entrelaçar e intensificar-se junto ao processo de

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

informalização no mundo do trabalho, como elementos mútuos, via flexibilização, terceirização, novas formas de gerência e, sobretudo, naqueles trabalhos tipicamente voltados para a sobrevivência, a exemplo do trabalho de rua, ou daquilo que podemos denominar *empreendedorismo de rua*.

Nesta dinâmica, o processo de precarização aparece ora como consequência da falta de iniciativa dos sujeitos (em todas as modalidades de emprego e trabalho), ora como etapa desafiadora para se alcançar o sucesso. Do mesmo modo, torna-se, também, uma forma de internalização da censura do ser que trabalha, e, no universo do trabalho informal de rua, em que se situam os trabalhadores da Rua 25 de Março, têm em sua dinâmica as peculiaridades e os desafios daqueles que empreendem, inovam e lutam diariamente pelo espaço da cidade.

A reconceitualização da precarização enquanto empreendedorismo: a realidade dos trabalhadores da rua 25 de março

Diante da análise e das questões postas no desenvolver do texto, constatamos que a complexidade que envolve o cotidiano dos camelôs proprietários e funcionários¹⁰ revelou a face extremamente precarizada daquilo que também podemos denominar como *empreendedorismo de rua*, capaz, sob uma reflexão crítica, de minar o discurso ideológico do tornar-se empreendedor, ao revelar que a criatividade, o planejamento, o esforço e a determinação, embora trace feições empresariais no espaço da rua, sob condições precárias, repressivas e duvidosas de trabalho, distanciam cada vez mais os trabalhadores da possibilidade do sucesso no comércio de rua, como nos demonstra a rua 25 de Março.

O ambiente de trabalho neste espaço não oferece infraestrutura para os camelôs *empreendedores*. Não há nenhum espaço destinado para suas necessidades mais básicas como sanitários, bebedouros e/ou um local para alimentação e descanso. Trabalhadores e

¹⁰ Nesta pesquisa, identificamos e diferenciamos dois tipos de camelôs: os proprietários, responsáveis pela locação das barracas e/ou administração dos negócios e os camelôs funcionários, trabalhadores informais assalariados, mas que também podem receber por dia trabalhado/ semana e/ou mercadoria vendida, com ou sem comissão.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

trabalhadoras fazem uso das dependências dos lojistas para suas necessidades básicas e se alimentam nas próprias barracas, situação muito comum, principalmente quando se trata de trabalho familiar, pois, os trabalhadores, ainda que proprietários do negócio não se ausentam de suas barracas e revezam o atendimento ao cliente entre uma e outra garfada.

Em sua maioria, os trabalhadores apenas almoçam e, no caso dos camelôs funcionários, geralmente realizam um horário de almoço, por cerca de 1 hora, mesmo aqueles que recebem por dia ou semana, segundo informações obtidas com os próprios camelôs. Notou-se, também, a ausência de uniformes e/ou outros tipos de roupas personalizadas para o trabalho, sendo este de uso frequente apenas dentre os trabalhadores assalariados formais das grandes lojas administradas, em grande maioria, por estrangeiros.

As barracas devem ser abertas todos os dias, ensolarados ou chuvosos, sob pena de multa ou até mesmo de perda do TPU (Termo de Permissão de Uso), preferivelmente entre as 8:00h e as 17:00h, embora seja possível encontrar camelôs que fecham suas barracas as 19:00h, sobretudo em vésperas de datas comemorativas. Durante uma visita ao campo em Outubro de 2015¹¹, foi possível perceber as condições de trabalho enfrentadas todos os dias pelos trabalhadores, sobretudo nos dias de grande volume de chuva: as barracas possuem um espaço e formas delimitadas, o que impede a construção de mecanismos para o escoamento de água, o que prejudica os produtos e os trabalhadores, fazendo com que estes fiquem à mercê do clima na cidade, em situações claramente insalubres.

Em geral, os camelôs possuem apenas um banquinho para sentar ao lado das barracas, embora haja aqueles que trabalham em pé ou se utilizam das esquinas das calçadas para seu descanso. A rua não possui um bom sistema de escoamento e as calçadas são baixas, o que faz com que os trabalhadores fiquem sem nenhuma proteção, estando vulneráveis a doenças provenientes do clima e da água. Nota-se, portanto, que a liberdade e autonomia do trabalho *empreendedor*,

¹¹ Neste dia em questão, chovia muito na capital paulista. Durante a pesquisa de campo, tivemos que nos proteger da chuva na barraca do camelô entrevistado, onde observamos o perigo a que os camelôs enfrentam constantemente, pois a rua não possui um bom sistema de escoamento da água, e as barracas não podem ter um protetor maior em sua parte superior, o que fez com que ficássemos encharcados, com roupas e sapatos molhados. Além disso, frequentemente há perda de mercadorias.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

uma vez mais, não aparece neste caso; sob estas condições insalubres e que propiciam doenças mais graves no meio de trabalho – pneumonia, gripe, leptospirose – os camelôs devem estar presentes na região comercial, proprietários e funcionários, não somente pela possível multa dada pela fiscalização, mas pela necessidade de manter seu negócio estabelecido em meio à dura concorrência.

A liberdade de comércio e a livre concorrência, portando, a despeito da discriminação contra os camelôs continuam preservadas, porém não conduz esses empreendedores ao sucesso, ao contrário, tem deteriorado suas condições de saúde e de solidariedade com os outros trabalhadores que buscam, naquele espaço, as formas de sobrevivência e reprodução, reafirmando sua condição de classe.

O camelô que aqui chamaremos de João, de 70 anos, há 48 anos trabalhador nas ruas e há 25 anos nesse espaço, destaca:

Eu tô velho, não tô aguentando muita coisa, mas não posso me dar o luxo de fechar a barraca. Se eu falar que tô doente eles até entendem, mas daí alguém vem trocar um produto, ou vem procurar alguma coisa e minha barraca está fechada, aí não dá. E meu assistente não pode ficar sozinho, então eu sou obrigado a vir. Fazer o quê?!

De maneira geral, os camelôs trabalham em média de 8 a 10 horas por dia, e podem chegar a 14 horas/dia, pois, muitas vezes, tem de buscar as mercadorias nos galpões da conhecida Feirinha da Madrugada, o que os fazem despertar bem cedo; também há aqueles que realizam o planejamento no fim do dia, a contagem das mercadorias, o controle de vendas, e as demais responsabilidades que exigem uma pequena empresa.

Alguns camelôs proprietários (e funcionários) da região da Rua 25 de Março trabalham na Feira da Madrugada, e, segundo informações fornecidas pelos mesmos, se limitam a dormir apenas três horas por noite, posto que, são responsáveis por toda a dinâmica de funcionamento de seu pequeno negócio. Outros camelôs, atuantes apenas na Rua 25 de Março, acordam em média às cinco da manhã para buscar mercadorias nos galpões ou na região do Brás junto a seus “patrões” e terminam a jornada de trabalho às dezenove horas. O

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

depoimento concedido pelo camelô conhecido por Gaúcho, 64 anos, proprietário da barraca e do negócio junto com o filho de 22 anos, explicita tal realidade:

Eu chego aqui na rua 7h da manhã e volto as 18h, dá umas 11 horas de trabalho. Quando eu chego em casa, eu vou tomar um banho e deitar, porque fico muito cansado [...]. Eu tenho acordado as 5h da manhã para as 5:30h buscar mercadoria na feirinha e chegar aqui umas 7h, é muito trabalho[...]. Eu não descanso quando tô aqui, só descanso no Domingo, mas vou ter que parar, porque eu já tô velho. Já estou querendo parar, tô cansado, e não adianta mais, vou trabalhar pra quê?

É importante frisar que há certa resistência dos camelôs em relatar seu cotidiano, mesmo quando se trata de explanar suas condições de trabalho. A todo o momento foi preciso instigar o diálogo, repetir perguntas e colocar determinadas situações possíveis como exemplo, caso contrário o trabalhador limitava-se a responder de forma rápida ou às vezes, nem as responder. Isto acontece devido à ameaça constante de represálias no cotidiano destes camelôs, bem como, as irregularidades presentes nas bancas¹², que os deixavam sempre em situação de alerta no diálogo com a pesquisadora e com medo de perderem sua fonte de renda.

A rua é permeada por uma intensa fiscalização com a presença de policiais espalhadas por toda parte e em caminhadas em grupos, os quais observam barraca por barraca, detalhes por detalhes. O ambiente também comporta uma grande quantidade de roubos e furtos, os quais presenciamos por quatro vezes; há, todos os dias, casos de camelôs que são furtados e/ou roubados, bem como, clientes que por este motivo, por vezes, preferem comprar nos espaços das lojas, com segurança interna e câmeras.

Entretanto, houve controvérsias na opinião dos camelôs entrevistados de modo formal e informal, no que tange a presença policial constante, pois alguns camelos acreditam que, apesar da repressão policial, a polícia é fundamental para manter a segurança do local; pó

¹² Vale ressaltar que, teoricamente, todas as barracas presentes na Rua 25 de Março estão em situação de despejo, e tem se mantido, somente, por uma liminar do Ministério Público de São Paulo concedido por uma Ação Civil Pública impetrada pelo Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos e pela Defensoria Pública de São Paulo em 2013, em defesa do trabalho dos ambulantes da Rua 25 de Março. No entanto, há algumas bancas que não tiveram seu alvará novamente liberado e, para manterem-se no seu ponto de comércio realizam pagamento de propina à fiscalização e a operação delegada da polícia militar presente na região.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

outro lado, há aqueles camelos que reconhecem e afirmam que a violência e a coerção são realizadas apenas sobre os trabalhadores.

O entrevistado Seu Português, em resposta à pergunta: “O que o senhor pensa sobre a segurança na Rua? Você se sente seguro? ”, responde:

Eu acho que eles estão fazendo um bom serviço, porque eles guardam as pessoas. A gente depende deles também, porque a gente precisa de segurança aqui! O que é errado aqui, é que tem ladrões demais. Eu acho que não poderia existir tanto ladrão aqui, para o tanto de policiamento que nós temos, então não deveria ter tanto ladrão aqui. Então tem coisas que nós fingimos que não vê. “Não vi, não sei e tenho raiva de quem sabe” é nosso lema aqui, porque a gente não pode falar. Mas na minha banca ninguém encosta, porque se não, eu ponho para correr.

O trabalhador, de apelido Gaúcho, apresenta certa resistência, mas complementa:

A Polícia... eu não quero falar nada não, mas a Polícia tem que estar na área, porque os marreteiros, muito ruim eles assim na rua, furtam, não posso falar porque eles podem achar ruim, mas a Polícia tem que ficar mesmo, era até para ter mais Polícia na rua, porque assim não aumenta [...] A Polícia trata até nós bem, porque a gente tem o documento, né, então eles tratam bem, até agora não tratou mal não, mas já tive alguns problemas sim.

Constatou-se, portanto, um contexto permeado e velado de violência e repressão no qual empreendem estes camelôs, o que expressa a realidade na qual seus negócios, apesar de suas facetas modernas são realizados diariamente. A prioridade da polícia, como constatamos, reside na fiscalização dos camelôs, embora também se ocupe de realizar a segurança da rua, o que ficou explícito nos comentários dos trabalhadores. Para eles, a polícia “*trata bem*” apenas quem possui a permissão e estão isentos das mínimas “irregularidades”, motivo pelo qual houve quem afirmasse que “*a polícia trata como delinquente os trabalhadores ambulantes “do corre”*”.

Esta dinâmica precária e violenta se torna ainda mais hostil e perigosa devido ao grande fluxo de pessoas que circulam diariamente na rua, aproximadamente 400.000 pessoas em dias comuns, podendo chegar a 1.000.000 em datas comemorativas, como já citado, o que dificulta a identificação dos roubos e furtos e torna o ambiente de trabalho desgastante, comprometendo, inclusive, a circulação dos mesmos no perímetro da própria barraca. Os

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

horários mais tranquilos para circular na Rua são entre as sete e as nove horas da manhã, e entre as dezoito e as dezenove horas.

Todo o esforço e pró-atividade somente têm a possibilidade de recompensar-se financeiramente, considerando que a rentabilidade dos trabalhadores desta região pode, em alguns casos ser bastante considerável, o que não inibe a profunda precariedade na qual estão inseridos, dado que este processo no espaço repressivo da rua, reduz o sujeito e suas potencialidades à mera força de trabalho, com o objetivo de facilitar a livre circulação de mercadorias e, portanto, impulsionar a produção de mais-valia, que, no caso do comércio de rua da capital paulista, tem início predominantemente com a exploração dos trabalhadores chineses, dado que, grande parte da mercadoria comercializada na região é importada da China.

Neste turbulento cotidiano é que a precarização adquire seus contornos mais visíveis e caracterizam a realidade daqueles que “decidem” ou são obrigados por suas condições econômicas a empreenderem nas ruas, revelando um cenário de incertezas e frustrações que destoam das expectativas e utopias de mercado para aqueles que se “arriscam”, ideia exaustivamente difundida pela ideologia do empreendedorismo, e que contribui para a formação de uma “vida reduzida” (ALVES. s/ ANO), posto que, na medida em que o ser humano trabalha imerso na teia capitalista, dedica à maior parte de seu tempo a luta por sua sobrevivência e impossibilita seu real desenvolvimento humano-pessoal, que vai muito além da satisfação financeira.

Apesar de imersos num cotidiano extremamente precário e ciente desta condição, as conversas com os trabalhadores revelaram a identificação com aquela atividade e em alguns casos, a realização pessoal neste trabalho, mesmo que construídas, como se notou, a partir da necessidade em obter rendimentos e/ou aumentá-los, e não por livre e espontânea vontade de abrir um negócio, pois *“é melhor trabalhar aqui, que ganhar uma miséria na formalidade, com um monte de gente enchendo o saco. Eu gosto de ser camelô, consigo comprar minhas*

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

coisas, coisa que eu não conseguia quando era assalariado” (Camelô Hélio, nome fictício, 47 anos).

A informalidade empreendedora na dinâmica do capital: consenso e resistência.

As análises tecidas acima nos permite compreender um pouco a funcionalidade da *informalidade* na dinâmica do capitalismo, em primeiro lugar, como um processo marcado pelo *des* assalariamento, pela flexibilização e pela intensa precarização, que atinge os sujeitos que trabalham e que incorporam à falsa ideia de autonomia, ainda que sob o controle, a discriminação e a necessidade de produzir resultados constantemente, tanto nos seus serviços, quanto na produção e/ou venda de suas próprias mercadorias, a exemplo dos camelôs da Rua 25 de Março e de todo o Brasil, caracterizando a situação de participação na lógica da produção e realização da produção, e por suposto, da subordinação do empreendedorismo de rua – ou informalidade de rua - aos ditames do sistema capitalista.

Torna-se possível, por este motivo, situar a necessidade do capital em estruturar o empreendedorismo enquanto fenômeno ideológico, de modo à reconceituar o trabalho informal, tratando de desmontar os efeitos da intensa precarização e do estigma que estas atividades carregam na sociedade, ainda que, neste último caso, tenha efeitos superficiais, revelando, por meio de uma análise mais profunda das condições de trabalho dos novos “empreendedores”, que as alterações que o capital busca nas formas de trabalho não alteram a lei do valor, apenas reconfiguram as formas de exploração do trabalho pelo capital, criando novas modalidades de intervenção nas expressões da questão social.

De acordo com TAVARES (2002.p.52):

Na medida em que o aumento da produtividade e a desregulamentação das relações de trabalho contribuem para a disponibilidade crescente da força de trabalho à procura de emprego e para fragilizar as negociações coletivas, o trabalho formal, estável, em tempo integral e socialmente protegido tende a ser uma categoria do passado. Esse recuo no aparato jurídico de proteção ao trabalho evidencia que as conquistas dos trabalhadores, na ordem burguesa, não passam de concessões momentâneas, com o que se revela a inviabilidade do trabalho compartilhar poder com seu antagonista estrutural.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A perspectiva da autonomia que perpassa o âmbito do trabalho informal é contestada pela *práxis* social, uma vez que o contexto socioeconômico no qual está inserido grande parte dos trabalhadores e trabalhadoras demonstra a realidade hostil, dependente e opressiva deste processo. Da mesma forma, é possível contestar, a partir desta análise, a perspectiva de “humanização” das relações capitalistas que acompanha o discurso do empreendedorismo, vide a alta concorrência e a disputa entre os próprios camelôs em nome da sobrevivência, bem como, a perspectiva da “autonomia” destes sujeitos, recolocada na era do empreendedorismo pelo discurso do *investimento em si mesmo* – pautado na ideia do desenvolvimento humano e da emancipação pela prática empreendedora.

Basta lançar a reflexão tendo em conta o cenário de desregulamentação no mundo do trabalho em que cresce, concomitante ao processo precarização do trabalho, as palestras com viés “empreendedor”, a tônica da responsabilidade social empresarial no âmbito das organizações privadas e nos programas e Políticas Públicas de Trabalho, realidade que se intensifica, principalmente, com o processo de terceirização – agora legalizado irrestritamente no país - em que a qualificação de micro e pequenos empreendedores torna-se essencial para validar esta lógica.

O aumento da prestação de serviços, do trabalho doméstico aos serviços relacionados à tecnologia, tem incluído, de maneira mais intensificada, a classe trabalhadora “empreendedora” no circuito da acumulação do capital, tornando o capital isento da responsabilidade da proteção social e das condições precárias de vida dos sujeitos, culpabilizando-os por sua condição dentro da sociedade capitalista como “falta de empreendedorismo”.

Interessante destacar, nesse cenário em que se intensifica a empreendedorização da vida, pautadas nas premissas meritocráticas e empresariais que tem sido aprofundada em todas as dimensões do cotidiano social, para além do âmbito do trabalho, o discurso “humanizado”, embora contraditório, que as empresas têm assumido na sociedade em busca do consenso entre as classes sociais, como maneira de amenizar as mazelas do capitalismo produzidas e

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

reproduzidas em suas próprias dinâmicas. Neste cenário se expandiu o discurso da responsabilidade social empresarial, pressupondo, em sua dinâmica, posturas e ações empreendedoras em prol de um capitalismo mais responsável e comprometido com as questões humanas, visando, no entanto, a reprodução “descomplicada” do ciclo do capital.

No que tange a realidade do trabalho informal de rua, os projetos em prol da transformação do processo de informalidade num *processo de empreendedorização* destas atividades avançam de modo a dar continuidade, formal e legalmente, à construção de um sentimento de liberdade em relação à dinâmica cruel do capitalismo, posto que, “*se é pra ser escravo, que eu seja escravo de mim mesmo*” (Machado, 2008), dando ao capital a possibilidade de se obter elevados lucros através das mercadorias comercializadas nas ruas – com os grandes empresários que surgem neste movimento - e maior espaço ao processo de precarização da força de trabalho que acompanha os lucros privativamente apropriados, numa cadeia internacional de produção, como demonstra Machado (2008. p.124):

Da fabriqueta da China à banca de camelô, tão logo um trabalhador aprenda o *know-how*, ele procura trabalhar para si próprio. A relação capitalista patrão empregado, assim, passa a ser imediatamente ritualizada, expressando as relações de poder que ela evoca. Nesse circuito transnacional de mercado, embora sob manifestações diferentes, sobressai um “*ethos* empreendedor”, que não deixa de ser a própria narrativa/ideologia capitalista internalizada e reproduzida. No processo observado, os maiores “níveis de formalidade” acontecem na fábrica de bugigangas na China; a partir daí até o fim da cadeia, passa a existir uma ramificação que vai sendo cada vez mais precária até chegar à condição de, por exemplo, “assistente de laranja” ou “empregado de camelô”.

Neste circuito de exploração do “pequeno empreendedor”, o trabalho informal de rua torna-se indispensável para o escoamento das grandes produções de bugigangas e artigos importados, falsificados e/ou originais, uma vez que é este extremo da informalidade que está em contato direto com o maior público de clientes, disponíveis em todos os espaços da cidade.

A autonomia adquirida no trabalho informal e sua suposta independência da rede produtiva do capital são refutadas, dado que o lucro só pode realizar-se na circulação destas mercadorias, e que, por meio dos micros empreendimentos de rua, tornam os custos de realização de sua

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

produção menor para o grande capital e maiores para os informais “empreendedores”, numa rede em que o legal e o ilegal, o formal e o informal mesclam-se a todo o momento. Ainda de acordo com Machado (2008, p.129):

Assim, entendemos já que, longe de ser marginal ao capitalismo e ao desenvolvimento, a economia informal é parte estruturante do mesmo. Os vendedores de rua são responsáveis por levar bens de consumo às classes de baixa renda, bem como por movimentar a economia em diversos setores da sociedade ao abrirem conta em banco e crediários e, assim, tornarem-se igualmente consumidores.

Discutir a função do empreendedorismo na esfera informal e a questão da exploração ¹³é um tema complexo, posto que o processo de acumulação do capital é pautado na subsunção da força- de -trabalho aos detentores dos meios de produção, e, *ser capitalista* significa, ou ser detentor destes meios de produção, ou ocupar uma posição de gestão destes meios, pois, “ambas se apropriam do capital global, ambas encontram-se estruturalmente em antagonismo com as classes trabalhadoras.” (TORRES, M. 2012.p.31)

No entanto, deve-se considerar que o capital cria constantemente uma dinâmica em que os próprios trabalhadores são lançados à margem da sociedade e, dada a função social do desemprego, estes são obrigados e motivados a buscar outras formas de trabalho, em que, empreendem, inovam, fantasiam, criam e lideram, tornando-se, aparentemente, “capitalistas”, gestor de sua própria força de trabalho. Sobre este “capitalista de si próprio”, porém, a reflexão de Colli (2000, p.80) resulta bastante pertinente para esclarecer dúvidas a respeito de sua posição na sociedade de classes.

A propriedade de seus meios de produção não lhe permite exercer a função de capitalista enquanto tal, e não permite porquê [...] não é ele que determina o que produzir, como produzir e em que quantidade produzir. Diferente do capitalista que toma tais decisões autonomamente, isto é, sua capacidade de decisão é determinada unicamente pelo poder coercitivo da concorrência [...]112

¹³ Segundo Marx, a força de trabalho é a única mercadoria que quando consumida produz valor, portanto, não existe capital sem trabalho, embora, historicamente, no cenário montado pelo capital, às vezes quase todos os trabalhadores tenham papéis definidos e, em outras, como agora, grande parte seja transformada em meros figurantes. Isso, no entanto, não altera a lei fundante do capital: “o motivo que impulsiona e o objetivo que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção de mais-valia, portanto, a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista”. Sob essa orientação, em que a base do raciocínio permanece (TAVARES, 2002.p.50).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Esta forma de organização da força de trabalho pelo capital “*certamente não anula a mais-valia, mas a sua dissimulação serve de argumento para preservar a exploração em escala cada vez mais ampliada, conduzindo a pensar que estamos a caminho de uma organização da produção capitalista, onde todos serão capitalistas*” (TAVARES, 2002, p. 53).

Assim, o capital busca reconceituar estes trabalhadores, objetiva e subjetivamente enquanto *empreendedores*, fazendo-os não perceber sua participação na produção e na realização da mais-valia pelo trabalho coletivo (enquanto produzem serviços diretamente relacionados à produção e exploração do capital) uma vez que, agora, são *patrões de si mesmos* isentos da subordinação a figura do capital - o patrão.

Considerações finais

É importante destacar que, toda dinâmica analisada acima nos ajuda a compreender e reafirmar a centralidade do trabalho no mundo capitalista, pois, ainda que sob um discurso romantizado da exploração - “ter garra, ter determinação e trabalhar arduamente” - traz o trabalho, cognitivo e/ou físico, novamente como elemento principal para se “alcançar o sucesso”, ao mesmo tempo em que forja uma realidade onde todos, no mínimo, são capitalistas de si mesmos e gerentes de seu próprio futuro, numa perspectiva onde a igualdade social no capitalismo seria possível a partir do esforço individual, a partir de exemplos que situam a força de trabalho da classe capitalista no mesmo patamar subordinado da força de trabalho da classe trabalhadora, como se não houvesse diferenças entre as classes sociais.

Tais fatores demonstram que a criação do consenso em todos os espaços de trabalho constitui-se na maior arma atual do capitalismo contra as lutas da classe trabalhadora, pois “*acumular continua sendo o seu propósito, e, exatamente por isso, é preciso fazer ajustes, no sentido de que o fim capitalista não deixe de ser alcançado. Ou seja, deslocam-se os trabalhadores, mas a lógica da acumulação permanece*” (TAVARES, M. 2002.p.48) ainda que, a realidade dos trabalhadores de Rua em São Paulo e, em nosso caso, da Rua 25 de Março nos tenha demonstrado, até certo ponto, uma possível resistência às investidas “empreendedoras” do capital.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Giovanni. *Trabalho e subjetividade. O espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. *Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho*. São Paulo: Serv. Soc., n°. 107, 2011. p. 405-419.

_____. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2009.

CACCIAMALI, Maria Cristina. *Globalização e processo de informalidade*. Campinas: Economia e Sociedade, (14) Jun/2000. p. 153-174

_____. *Setor informal e urbano e formas de participação na produção*. São Paulo: USP, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1983

_____. *Padrão de Acumulação e processo de informalidade na América Latina contemporânea: Brasil e México*. Revista Pesquisa & Debate, São Paulo: vol. 12, n° 1, 2001.

COLLI, Juliana. *A trama da Terceirização. Um estudo do trabalho no ramo da tecelagem*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.

DOLABELA, Fernando. *Oficina do Empreendedor. A metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza*. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999.

JESUS, Natália Cerri de. **Rua 25 de Março: entre a informalidade, o empreendedorismo e a precarização**. 2016. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000972883>>. Acesso em: 03 de Fevereiro. 2017.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 18/19 – 2016

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

MACHADO, Rosana Pinheiro. *China-Paraguai-Brasil: uma rota para pensar a economia informal*. RBCS Vol. 23 n° 67, Junho/2008.

MARX, Karl. *El capital*. Capítulo VI [Inédito]. Libro I. Resultados del proceso inmediato de producción. Espanha: Siglo Veintiuno Editores, 2009.

_____. *O capital. Crítica a economia política. Livro I* [tradução de Rubens Ederle]. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, Francisco. *Crítica a Razão dualista, O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003

PAMPLONA, João Batista. *A atividade informal do Comércio de rua e a Região Central de São Paulo*. Instituto Moreira Salles. s/ano.

SILVA, Nara Roberta Molla. *Decifra-me enquanto te devoro: um estudo da ideologia como força social*. Dissertação de mestrado. Campinas, SP. [s/n]. 2012

TAVARES, M. Augusta. *Os fios Invisíveis da produção capitalista*. Revista Outubro, n.7, 2002.

_____. *Os Fios Invisíveis da produção capitalista*. Cortez: 2004.